



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

PORTARIA CABOPREV Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: *Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III e V, do artigo 16 c/c artigo 112 a 114, da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017 e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, ora e abaixo especificados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	3123
ÂNGELO DA SILVA GAMBÔA	MEMBRO	32102
THAYNNÁ VERÍSSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA	MEMBRO	32.986

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RÓDRIGUES
Diretor Presidente do CABOPREV

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
PORTARIA CABOPREV Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III e V, do artigo 16 c/c artigo 112 a 114, da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017 e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, ora e abaixo especificados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	3123
ÂNGELO DA SILVA GAMBÓIA	MEMBRO	32102
THAYNNÁ VERÍSSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA	MEMBRO	32.986

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **04 de janeiro de 2021.**

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B7BE35BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/01/2021. Edição 2743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>